

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 729/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 729/21, DE  
26 DE ABRIL DE 2021**

Concede Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos de idade.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 015/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 110/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Cooperativa de Profissionais em Educação -COOPED, em Jaru, com a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Cooperativa de Profissionais em Educação - COOPED, em Jaru, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Creche 03 anos de idade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018052843** e o código CRC **5F7BEB95**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.212200/2021-28

SEI nº 0018052843